GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.539, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Dá o nome a 3ª Travessa da rua 10, em Novo Horizonte, Cabo, passando a se denominar Amara Ribeiro da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Denomina de Amara Ribeiro da Silva a rua conhecida como 3ª Travessa da rua 10, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho -PE.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de junho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 054/2020 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, partido PRP”.**

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:5A063AFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2020. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/